

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 115/2005 de 5 de Julho de 2005

A Portaria n.º 207/2005, de 24 de Março, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005 que atribui um subsídio a fundo perdido no valor de € 12 500,00, à Adegas Cooperativas da Ilha Graciosa, contém uma incorrecção de escrita que se rectifica.

Assim onde se lê:

“Compete à Secretaria da Agricultura e Pescas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e as modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

(...);

(...);

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do art. 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos da alínea a) do artigo 12.º conjugado com alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/96/A de 31 de Dezembro, o seguinte:...” , deverá ler-se:

“Compete à Secretaria da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e as modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

(...);

(...);

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do art. 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos da alínea a) do artigo 12.º conjugado com alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/96/A de 31 de Dezembro, o seguinte:...”.

6 de Junho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.